



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 97/62

De 7 de agosto de 1962

Concede licença, em prorrogação, para tratar de interesses particulares, ao vereador HERMINIO PAGOTTO.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, em prorrogação, a contar de 28 de julho do corrente ano, 157 (cento e cinqüenta e sete) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda da União Democrática Nacional, senhor HERMINIO PAGOTTO, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 7 (sete) dias do mês de agosto do ano de 1962 (mil, novecentos e sessenta e dois).

ALVARO VALDEMAR COLINO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

PAULO MARTINI
-Chefe da Secretaria-